TÍTULO

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO – MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

PALAVRAS-CHAVE

Pavimentação. Medição de Serviços; Critérios de Medição

DIRETORIA INTERESSADA

Diretoria de Obras Rodoviárias, Diretoria de Manutenção e demais setores da Agência que realizam serviços e obras em rodovias goianas geridas pela GOINFRA.

CONTROLE DE REVISÕES

Revisão 01.
Inclusão da nota atinente à apropriação dos saldos de quantitativos quando da conclusão das etapas e ou objeto contratado.

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte (GOINFRA-GO), mantendo o texto original e não acrescentando qualquer tipo de propaganda comercial.

Neste documento são apresentados os critérios de medição para os grupos de serviços MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, bem como ADMINISTRAÇÃO LOCAL correlacionando seus códigos de composições de preço unitário e especificações de serviços da Agência.

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA OBRA

42000 – MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

42301 – MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO

MEDIÇÃO: Será realizada em (%) do total orçado de MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO previsto no contrato inicial, obtida pelo resultado da operação: Σ [(Ai) x (B) x (C)]/(C), sendo:

(Ai) - Peso financeiro do serviço ou **grupo de serviços (i)** que efetivamente foi **iniciado** ou **concluído** em campo. Unidade (%);

(B) – Metade ou 50%, correspondente a fase de **mobilização** ou **desmobilização**. Unidade (%);

(C) – Valor Total Orçado de Mobilização/Desmobilização previsto no **contrato inicial**. Unidade (R$).

Desta forma, a medição da mobilização/desmobilização só poderá ser realizada para aqueles serviços ou grupo de serviços que foram efetivamente iniciados em campo, NÃO podendo ser apropriada mobilização/desmobilização de serviços que não foram iniciados no trecho.

NOTAS:

1. Para cada grupo de serviços deverá ser calculada a porcentagem ou peso financeiro (Ai) em relação ao total de serviços contratado inicialmente;
2. O peso calculado no item (1), deverá ser utilizado como a referência para o pagamento da mobilização dos serviços ou grupo de serviços que efetivamente foram iniciados em campo.
3. Exemplo: Para o caso hipotético de um contrato de R$ 10.000.000,00, no qual estão contemplados somente os grupos de serviços de terraplenagem e pavimentação, respectivamente com pesos financeiros de 60% (R$ 6.000.000,00) e 40% (R$ 4.000.000,00) em relação ao inicialmente contratado. Valor total da mobilização/desmobilização prevista no orçamento contratado: R$ 200.000,00. Desta

Permitida a reprodução, parcial ou total, desde que citada a fonte (GOINFRA/SC), mantendo o texto original e não acrescentando qualquer tipo de propaganda comercial.

forma, caso tenha sido iniciado somente os serviços de terraplenagem, a mobilização/desmobilização a ser paga no mês será calculada pelo produto:

- Peso financeiro do grupo de serviço iniciado (terraplenagem – 60%) x 50% (etapa de mobilização) x Valor total orçado de mobilização/desmobilização (R$ 200.000,00) = 0,6 x 0,5 x 200.000 = R$ 60.000,00. Observa-se que o produto 0,6 x 0,5 = 0,3 = 30% será a porcentagem a constar na planilha de medição.

Já o pagamento da desmobilização da terraplenagem ocorrerá ao final ou conclusão da etapa do serviço ou grupo de serviço, e será calculada pelo resultado do produto:

- Peso financeiro do grupo de serviço concluído (terraplenagem – 60%) x 50% (etapa de desmobilização) x Valor total orçado de mobilização/desmobilização (R$ 200.000,00) = 0,6 x 0,5 x 200.000 = R$ 60.000,00.

4. Para as obras cuja objeto tenha sido concluído, caso restem saldo de quantitativos relativo ao item de MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, deverá haver a apropriação do remanescente quando da elaboração da medição final.

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte (GOINFRA-GO), mantendo o texto original e não acrescentando qualquer tipo de propaganda comercial.

INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

42002 – INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

42200 – CANTEIRO DE OBRA - TIPO A1

42210 – CANTEIRO DE OBRA - TIPO A2

42220 – CANTEIRO DE OBRA - TIPO B1

42230 – CANTEIRO DE OBRA - TIPO B2

42240 – CANTEIRO DE OBRA - TIPO C1

42250 – CANTEIRO DE OBRA - TIPO C2

42260 – CANTEIRO DE OBRA - TIPO D1

42270 – CANTEIRO DE OBRA - TIPO D2

42280 – CANTEIRO DE OBRA - TIPO E1

42290 – CANTEIRO DE OBRA - TIPO F

MEDIÇÃO: Será realizada por meio da apropriação dos itens constantes do orçamento do canteiro, conforme abaixo disposto.

NOTAS:

1. Os itens presentes no orçamento do canteiro relacionados à sua construção, como por exemplo: preparação do terreno do canteiro, escritório de campo, placas de obra, licenças ambientais, usina de asfalto, etc., serão normalmente apropriadas na primeira medição, assim que o canteiro esteja instalado. O valor a constar da medição será obtido do resultado da operação [(B1) / (B)], sendo que:

- (B1) - soma financeira dos itens contemplados no orçamento do canteiro relacionados à sua construção (R$);
- (B) - valor total do canteiro previsto no contrato vigente (R$);

2. Os demais itens contemplados no orçamento do canteiro, relacionados à sua manutenção e operação, serão apropriados em função do percentual financeiro de obras e serviços realizados. O valor a constar da medição será obtido do resultado da operação [(Ci) / (C) – (Di)], sendo que:

- (Ci) - soma financeira dos serviços e obras já executados (R$);
- (C) - valor total de serviços e obras previstos no contrato vigente (R$);
- (Di) - montante de canteiro apropriado nas medições anteriores;

3. Para obras em que o orçamento não prevê a disposição analítica do canteiro, sua apropriação será SEMPRE efetuada em função do percentual de obras e serviços realizados. O valor a constar da medição será obtido do resultado da operação [(Ci) / (C) – (Di)], sendo que:

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte (GOINFRA-GO), mantendo o texto original e não acrescentando qualquer tipo de propaganda comercial.

- (Ci) - soma financeira dos serviços e obras já executados (R$);
- (C) - valor total de serviços e obras previstos no contrato vigente (R$);
- (Di) - montante de canteiro apropriado nas medições anteriores;

Exemplo (caso 1 e 2): Obra hipotética no valor de R$ 60.000.000,00 (contrato), subdividida em: (B) R$ 1.200.000,00 (canteiro de obras); (C) R$ 58.800.000,00 (serviços da obra).

- Orçamento analítico do canteiro:
  - (B1) = R$ 460.000,00 soma financeira dos itens contemplados no orçamento relacionados à construção do canteiro;
- Para a obra hipotética, a primeira medição do canteiro será efetuada da seguinte forma: caso a contratada tenha instalado o canteiro com os itens contemplados no orçamento, referentes à sua construção (B1), a sua apropriação será o produto da equação = (B1) / (B) = 460.000,00 / 1.200.000,00 = 0,3833 (valor a constar na planilha de medição);
- Em um determinado mês da obra hipotética, a soma financeira de todos os serviços e obras já realizados representam o montante de (Ci) R$ 27.000.000,00. A parcela do canteiro aferida em medições anteriores representa o montante de 0,3741. A medição do canteiro será efetuada da seguinte forma: [(Ci) R$ 27.000.000,00 / (C) R$ 58.800.000,00 - (Di) 0,3741] = 0,0851
  - Importa observar que nos meses em que o resultado da operação cima for menor que [(B1) / (B)], a apropriação do canteiro deverá ser zero.

Exemplo (caso 3): Obra hipotética no valor de (A) R$ 60.000.000,00 (contrato), subdividida em: (B) R$ 1.200.000,00 (canteiro de obras); (C) R$ 58.800.000,00 (serviços da obra). Orçamento não disposto de forma analítica.

- Em um determinado mês da obra hipotética, a soma financeira de todos os serviços e obras já realizados representam o montante de (Ci) R$ 27.000.000,00. A parcela do canteiro aferida em medições anteriores representa o montante de 0,3741. A medição do canteiro será efetuada da seguinte forma: [(Ci) R$ 27.000.000,00 / (C) R$ 58.800.000,00 - (Di) 0,3741] = 0,0851

4. Para as obras cuja objeto tenha sido concluído, caso restem saldo de quantitativos relativo ao item de INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, deverá haver a apropriação do remanescente quando da elaboração da medição final.

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte (GOINFRA-GO), mantendo o texto original e não acrescentando qualquer tipo de propaganda comercial.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

42010 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

42100 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO A1

42110 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO A2

42120 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO B1

42130 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO B2

42140 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO C1

42150 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO C2

42160 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO D1

42170 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO D2

42180 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO E1

42190 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO F

MEDIÇÃO: Será efetuada em função do percentual de obras e serviços realizados, obtida pelo resultado da operação [(Ci) / (C) – (Di)], sendo que:

- (Ci) - soma financeira dos serviços e obras já executados (R$);
- (C) - valor total de serviços e obras previstos no contrato vigente (R$);
- (Di) - montante de administração apropriada nas medições anteriores;

NOTA:

Para a obra cuja objeto tenha sido concluído, caso restem saldo de quantitativos relativo ao item de ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, deverá haver a apropriação do remanescente quando da elaboração da medição final.

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte (GOINFRA/SC), mantendo o texto original e não acrescentando qualquer tipo de propaganda comercial.